

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo-e: nº **4.291/2026**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **IL 146/2026**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2026**.

Contratada: **LARA STEFANI PIRES LTDA, CNPJ nº 67.770.494/001-64.**

Fundamentação Legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso IV c/c, Art. 79, inciso II e Art. 32 da Resolução nº 26/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação da empresa **LARA STEFANI PIRES LTDA**, no valor estimado de **R\$ 533.280,00** com base na tabela de valores que consta no Anexo IV do edital de credenciamento 01/2026 e suas alterações, no período de 60 (sessenta) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Ressalto que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, motivação e economicidade, estando de acordo com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Determino, assim, o prosseguimento dos trâmites administrativos ulteriores necessários.

Lages, SC, 09 de setembro de 2026

[ASSINATURA DIGITAL]
BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

